

**Decreto Nº 06 - de 13 de Janeiro de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.361.0014.1.0005-1.550.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REF. ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	10.442,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.442,25
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	10.442,25
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.442,25
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>10.442,25</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.365.0014.1.0010-1.550.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.442,25
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	10.442,25
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	10.442,25
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	10.442,25
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>10.442,25</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 13 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00